



Universidade Federal de Viçosa

DEPARTAMENTO DE
TECNOLOGIA DE ALIMENTOS

DIRETORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Ed. Arthur Bernardes, sala 103, CEP 36.570-900, Viçosa, MG, Brasil.

E-mail: dri@ufv.br

Tel.: +55 31 3899 2881

EDITAL CAPES-BRAFAGRI 2019-2020

Estão abertas **até o dia 05/07/2019 às 17 horas**, na DRI-UFV, as inscrições de estudantes do curso de Engenharia de Alimentos, campus Viçosa, para as **bolsas remanescentes** do programa de mobilidade acadêmica internacional CAPES-BRAFAGRI, no âmbito do projeto em vigência (nº 051/2019) desenvolvido pela UFV-MG e pela UFTM-MG, tendo como parceiros franceses:

ENSAIA-UL (Nancy) <http://ensaia.univ-lorraine.fr/>

AGROCAMPUS OUEST (Rennes e Angers) <http://www.agrocampus-ouest.fr/infoglueDeliverLive/>

AGROSPARISTECH (Paris) <http://www2.agroparistech.fr/>

Poderão ser contemplados pelo menos mais 3 (três) estudantes. Entretanto, o número exato de bolsas dependerá de decisão final da CAPES, e só será conhecido após o término das inscrições.

1. Requisitos para participar

Para ser elegível, o candidato deverá atender a **TODOS** os critérios seguintes, **exigidos pela CAPES**:

- (1) Ter realizado ENEM **entre 2013 e 2018** e obtido nota **maior ou igual a 600,0**.
- (2) Estar **regularmente matriculado em 2019-1** no curso de Engenharia de Alimentos da UFV-Viçosa.
- (3) Ter cursado, com aprovação, até **2018-2, não menos que 1880 horas-aula e não mais que 2880 horas-aula de disciplinas obrigatórias** do curso.
- (4) Apresentar coeficiente de rendimento acumulado (CRA) até **2018-2 maior ou igual a 70,0**.
- (5) Apresentar certificado de proficiência em Língua Francesa com **nível mínimo B1 no CEFR (clique aqui)**.
▷ **Só são aceitos certificados oficiais como TCF, TEF, DELF ou DALF. Não são aceitos certificados não oficiais (como CELIF e afins). Mais informações sobre esses certificados: Aliança Francesa (clique aqui).**
- (6) Ao efetuar sua inscrição, estar tacitamente de acordo com os termos e condições do presente edital, bem como com todas as normas e exigências da CAPES.

2. Documentação a ser entregue no ato da inscrição

- (1) Foto 3 x 4 recente, tirada no máximo há 1 ano;
- (2) Formulário de inscrição preenchido (disponível na DRI);
- (3) Demonstrativo do resultado do ENEM (a ser impresso a partir do site do MEC);
- (4) Histórico escolar impresso, emitido pelo RES-UFV;
- (5) Certificado de proficiência em Língua Francesa (**TCF, TEF, DELF ou DALF**) em que conste por escrito **explicitamente tanto o nível de proficiência CEFR quanto a nota no exame de proficiência**.

RESERVA-SE À UFV O DIREITO DE VERIFICAR A VERACIDADE DE INFORMAÇÕES PRESTADAS PELOS CANDIDATOS EM QUALQUER OCASIÃO, ESTANDO ESTES SUJEITOS À EXCLUSÃO DO PROCESSO DE INTERCÂMBIO A QUALQUER MOMENTO, CASO SE CONSTATE INEXATIDÃO, OMISSÃO OU FRAUDE NAS INFORMAÇÕES OU DOCUMENTOS.

3. Processo seletivo

Será nomeada pela DRI uma banca para conduzir o processo seletivo, que ocorrerá em 2 etapas, da seguinte forma:

1ª etapa – Análise documental

Nesta etapa, serão verificados os documentos a que se refere o item 2, comprovando os requisitos (1) a (5) do item 1 do presente edital. Serão eliminados os candidatos com documentação incompleta ou que não comprove efetivamente os requisitos para participar. Os demais passarão para a 2ª etapa.

2ª etapa – Análise do desempenho acadêmico e linguístico

Para os candidatos aprovados na 1ª etapa, será calculada a **média aritmética simples entre seus CRA e nota (%) no Exame de Proficiência em Língua Francesa**. Eles serão, então, classificados em ordem decrescente dessas médias.

Caso haja empate, o desempate será feito de acordo com os quesitos seguintes, **na ordem apresentada**:

- Maior CRA;
- Persistindo o empate, maior nível de proficiência em Língua Francesa;
- Persistindo o empate, maior nota no teste de proficiência em língua Francesa;
- Persistindo o empate, menor número total de reprovações;
- Persistindo o empate, maior carga horária de disciplinas obrigatórias cursadas;
- Persistindo o empate, entrevistas pela banca responsável pelo processo seletivo, que definirá o resultado.

4. Calendário

▷ Inscrições: até 05/07/2019 às 17 horas.

▷ Divulgação dos resultados: até 08/07/2019.

▷ Entrega da documentação em PDF para cadastramento online junto à CAPES: até 09/07/2019 às 17 horas (o não cumprimento desse prazo implica a desclassificação do candidato).

5. O intercâmbio

- ▷ O intercâmbio terá início em setembro de 2019 e término em junho de 2020. As atividades acadêmicas incluirão disciplinas, projetos e estágios.
- ▷ A alocação dos selecionados nas universidades francesas será feita, de forma soberana, pela banca de seleção em comum acordo com as IES francesas envolvidas. Assim, os selecionados se comprometem desde já a aceitar as alocações definidas pela banca.
- ▷ **Exclusivamente para os estudantes admitidos na ENSAIA-UL (Nancy)**, existe a possibilidade de extensão da bolsa de estudos, por um semestre adicional, para pleitear um duplo diploma de Engenheiro de Alimentos UFV/ENSAIA. A elegibilidade dos estudantes para tal será também definida, de forma soberana, pela banca.

6. Obrigações dos bolsistas

- ▷ Dedicar-se integralmente às atividades do intercâmbio durante a vigência da bolsa e cumprir todas as exigências estabelecidas pela CAPES no documento de concessão de bolsa.
- ▷ Adequar-se às regras da instituição de ensino francesa anfitriã.
- ▷ Apresentar à Comissão Coordenadora do curso de Engenharia de Alimentos, **em até 60 (sessenta) dias transcorridos após seu retorno ao Brasil**, solicitação de validação de disciplinas e estágios na UFV.
- ▷ Apresentar à CAPES, **em até 60 (sessenta) dias transcorridos após seu retorno ao Brasil**, relatório final de atividades nos termos e condições exigidos por essa agência de fomento.

7. Benefícios* concedidos aos bolsistas pela CAPES

- ▷ Passagens aéreas de ida e volta, em classe econômica.
- ▷ Auxílio-instalação, equivalente a 110,00 €/mês.
- ▷ Seguro-saúde, equivalente a 70,00 €/mês.
- ▷ Bolsa mensal, no valor de 870,00 €/mês.

*** Estes valores podem sofrer acréscimos ou reduções a qualquer momento, a critério da CAPES.**